

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

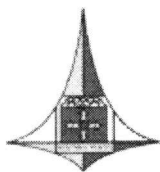
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 9 horas e 35 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 1º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a trigésima sexta reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Alberto Nascimento Lima, Presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, para secretariar a sessão. Conforme Artigo 88 da Lei Complementar 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Ana Paula Cardoso da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da CLDF; e Ney Ferraz Júnior, Presidente do Iprev/DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Everardo Ribeiro Gueiros Filho, Secretário de Estado da Secretaria de Projetos Estratégicos; Raimundo Hosano de Sousa Junior, Chefe da Unidade de Apoio a Governança da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; e Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, representante da PGDF. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal, conforme signatários**: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali e Elza Aparecida dos Reis Almeida. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal, conforme signatários**: Marcos Cristiano Carinhonha Castro e Thiago Rogério Conde. Registra-se, que em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os conselheiros Everardo Filho; Raimundo Júnior e Eduardo Cavalcanti participaram desta reunião na qualidade de conselheiros titulares. Registra-se também, que participaram desta reunião na qualidade de convidados: O Senhor Leandro Montes de Oliveira, jornalista do SINDATE/DF e os seguintes servidores do Iprev/DF, lotados na Diretoria de Investimentos - DIRIN/Iprev/DF: José Dória Pupo Neto, Diretor; Terezinha Martins Parreira, Coordenadora; Márcia Enes Silva Gondim, Coordenadora da Coordenação de Gestão de Ativos Não Financeiros; Ramon Estevão Cordeiro Lima, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos; e Lucyano Estevão Botelho Silva Segundo, Gerente da Gerência de Documentação e Controle Imobiliário. Após verificar a existência de quórum, o presidente fez a leitura da convocatória contendo a ordem do dia, e iniciou a reunião pelo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3105-3452



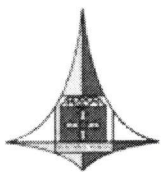
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

41 **Item I da pauta** – Leitura da ata e extrato da ata da 79ª reunião extraordinária. Após a leitura,
42 os documentos foram aprovados, assinados e inseridos no Sistema Eletrônico de Informações
43 - SEI/GDF. **Item II** - posse dos conselheiros designados conforme Decreto Nº 40.081 de
44 04/09/2019. Após a entrega dos documentos na Gerência de Gestão de Pessoas do Iprev/DF, o
45 presidente procedeu com a posse dos conselheiros que compareceram à reunião. **Item III** -
46 apresentação geral dos imóveis pela equipe da Unidade de Gestão de Ativos Não Financeiros
47 do Fundo Solidário Garantidor. (Imóveis incorporados a esse Fundo por força do art. 45 da
48 Lei Complementar nº 932 de 03 de outubro de 2017). A equipe iniciou a apresentação
49 ressaltando que a gestão imobiliária realizada pela Unidade de Gestão de Ativos Não
50 Financeiros do Fundo Solidário Garantidor se dá com amparo no Plano de Gestão Imobiliária
51 2018/2019, aprovado pela DIREX, pelo CONAD, submetido à apreciação do Conselho Fiscal
52 do Iprev/DF e encaminhado ao TCDF, conforme Processo SEI/GDF Nº 00413-
53 00003728/2018-23. Em ato contínuo, por meio de slides, a equipe apresentou as seguintes
54 ações que foram adotadas em relação à segurança dos Imóveis: **1** - demarcação das áreas pela
55 TERRACAP, finalizadas em 06 de agosto de 2019, sem ônus para o Iprev/DF conforme
56 Processo SEI/GDF Nº 00413-00002883/2018-22. A equipe frisou que o terreno situado no
57 SHI/N QI 4, Lote D não foi demarcado, haja vista constatação tanto *in loco* quanto por meio
58 do Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do Distrito Federal - Geoportal, que
59 existem ocupações irregulares de quatro lotes adjacentes e que foi solicitado auxílio à
60 AGEFIS para solução do caso, conforme Processo SEI/GDF Nº 00413-00001648/2019-14.
61 **2** – está em andamento a celebração de convênio entre o Iprev/DF e a Companhia
62 Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP para cercamento de 10 imóveis do Fundo
63 Solidário Garantidor, conforme Parecer Jurídico Nº 303/2019 – PGDF/PGCONS. De acordo
64 com o plano de trabalho elaborado pela NOVACAP, o valor estimado para a execução dos
65 serviços é de R\$ 1.399.196,32 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e cento e noventa e
66 seis reais e trinta e dois centavos); **3** - monitoração *in loco*, realizado bimestralmente pela
67 Gerência de Documentação e Controle Imobiliário, por meio do qual, verificou-se:
68 **a)** instalação de outdoor na QS 401 – Samambaia – AE 01, o qual já foi retirado conforme
69 Processo SEI/GDF Nº 00413-00000768/2019-02; **b)** escavação de terra em parte do terreno
70 da Gleba 01 do Jôquei Clube. Tal fato, conforme Processo SEI/GDF Nº 00413-
71 00004353/2019-08, foi comunicado à Presidência do Iprev, recomendando a comunicação à
72 DF-LEGAL, DEMA e ao IBRAM. **4** – com intermédio da Secretaria Executiva das Cidades,
73 está em andamento a parceria com as Administrações Regionais do Distrito Federal, para
74 execução periódica de serviços de limpeza e roçagem interna e externa nos terrenos e imóveis
75 de propriedade do FSG, sem ônus para o Iprev/DF, até a conclusão da contratação de empresa
76 de limpeza, roçagem e manutenção desses imóveis, por meio de celebração de Convênio com
77 a NOVACAP, conforme Processo 00413-00000601/2019-33, o qual encontra-se na referida
78 empresa pública para manifestação; **5** - manutenção preventiva e corretiva de imóveis
79 funcionais e terrenos edificadas; **6** – está em andamento o processo SEI/GDF Nº 00413-
80 00002555/2019-15, autuado para tratar da troca de vidros em 4 imóveis e o processo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3105-3452



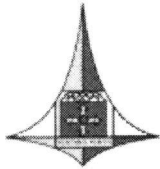
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

81 SEI/GDF N° 00413-00003720/2019-48, para tratar da reforma da calçada do lote n° 10
82 situado na Rua Babaçu, em Águas Claras, mediante parceria com a Administração de Águas
83 Claras; 7 – conclusão do reconhecimento da Imunidade Tributária (IPTU e TLP) relacionada
84 aos imóveis transferidos ao FSG, com exceção das Glebas 04 e 11 do Polo JK, Fazenda Saia
85 Velha, em Santa Maria, os quais não incidem no IPTU nem TLP por se tratarem de imóveis
86 rurais, tratado no Processo SEI/GDF N° 0413-00000355/2019-10; 8 - transferência efetiva da
87 Gleba 04, Polo JK – Santa Maria, tratada no Processo SEI/GDF N° 0040-00002745/2019-82;
88 9 – Processos SEI/GDF N°s 00413-00000578/2019-87; 00413-00000579/2019-21; e 00413-
89 00000580/2019-56, autuados para tratarem do controle de contas a pagar e a receber;
90 10 - recebimento dos registros dos imóveis transferidos efetivamente ao FSG - Processo
91 SEI/GDF N° 00040-00002745/2019-82. Quanto à rentabilidade dos Ativos Imobiliários, a
92 equipe prestou os seguintes informes: foi celebrado termo de autorização de uso, a título
93 oneroso, firmado entre Bonaparte Hotel Residence e o FSG/Iprev/DF, para utilização das 52
94 vagas de garagem, na data de 13 de maio de 2019, no valor mensal de R\$ 11.752,00 (onze mil
95 e setecentos e cinquenta e dois reais) tratado no Processo SEI/GDF N° 00413-00000693/2019-
96 51. Na ocasião, a equipe ressaltou que tal ajuste ocorreu com amparo no Parecer N° 168/2018
97 da Diretoria Jurídica do Iprev/DF e que o valor referente ao período de 17 de janeiro de 2019
98 a 12 de março de 2019 foi recebido à época, pela Secretaria de Estado de Fazenda,
99 Planejamento, Orçamento e Gestão transferido ao Iprev, conforme acerto de contas registrado
100 no processo SEI/GDF N° 00040-00002745/2019-82 e ainda, que quanto ao valor referente ao
101 período de 13 de março de 2019 até 12 de maio de 2019 foi pago a título de indenização após
102 a assinatura do Termo de Autorização. Em seguida, dando continuidade aos informes
103 referentes à rentabilidade dos Ativos Imobiliários, a equipe falou da situação da Paróquia Pai
104 Nosso, que utiliza como estacionamento, e sem autorização, parte do terreno de titularidade
105 do FSG, localizado na QL 13, e que com base na Ordem de Serviço n° 04, de 14 de fevereiro
106 de 2019 da Administração Regional do Lago Norte, que fixa o preço público correspondente à
107 utilização de áreas públicas, o Iprev/DF notificou a referida Paróquia para pagamento, a título
108 de indenização, no valor mensal de R\$ 1.212,16 (um mil e duzentos e doze reais e dezesseis
109 centavos). O valor do débito atualizado, referente à utilização ocorrida no período de 11 de
110 dezembro de 2018 a 30 de agosto de 2019, é de R\$ 11.163,99 (onze mil, cento e sessenta e
111 três reais e noventa e nove centavos). A Paróquia Pai Nosso formalizou requerimento
112 solicitando a prorrogação do prazo para efetivação do pagamento do débito em duas parcelas.
113 O Iprev/DF deferiu o pedido, fixou as datas de 30/09/2019 e de 30/10/2019 para pagamento, e
114 solicitou a manifestação expressa da referida Paróquia até 30/09/2019, acerca do interesse em
115 continuar utilizando a área de 3.565,2 m² como estacionamento, para formalização do Termo
116 de Uso do imóvel, nos termos do Parecer SEI/GDF N° 48/2019 da DIJUR/Iprev/DF. Logo
117 depois, a equipe falou que em um dos terrenos incorporado ao FSG/Iprev/DF, encontra-se
118 uma quadra de esportes e um campo de futebol sintético. Acerca do caso, a Administração
119 manifestou o interesse em continuar utilizando o espaço, porém, informou sobre a escassez de
120 recursos para celebração de termo de cessão de uso no valor mensal de R\$ 14.660,19

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3105-3452

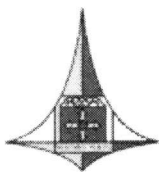


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

121 (quatorze mil, seiscentos e sessenta reais e dezenove centavos) e que o processo autuado para
122 tratar do assunto foi encaminhado à Casa Civil propendendo encontrar solução. Quanto ao
123 imóvel localizado no Setor de Garagens Oficiais, se encontra instalada, e, em operação, uma
124 unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Sobre o fato, foi informado
125 que o SAMU manifestou interesse em permanecer utilizando o imóvel até que haja
126 disponibilidade de uso de base modular, que será construída, haja vista a previsão
127 orçamentária para atender a despesa mensal no valor de R\$ 24.666,95 (vinte e quatro mil e
128 seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). A equipe informou que após
129 adoção das providências pelo Iprev/DF, acerca das alterações propostas na minuta do termo
130 de cessão de uso, a Assessoria Jurídica Legislativa da Secretaria de Saúde enviou os autos à
131 PGDF para exame. Informou também, que o pagamento das faturas de água e energia está
132 sendo feito pela Secretaria de Saúde. Logo depois, a equipe falou sobre as ocupações
133 irregulares da Gleba 04 - Polo JK – Fazenda Saia Velha, em Santa Maria, tratadas no
134 Processo SEI/GDF Nº 00413-00002883/2018-22, referente à demarcação da área, bem como,
135 da consulta à Diretoria Jurídica sobre as medidas legais a serem adotadas no caso das
136 ocupações irregulares da referida Gleba. Depois, a equipe falou que por decisão da
137 DIREX/Iprev/DF, a apresentação do Projeto Básico, elaborado pela Unidade de Gestão de
138 Ativos Não Financeiros do Fundo Solidário Garantidor da DIRIN/Iprev/DF, objetivando a
139 contratação de empresa especializada em soluções imobiliárias de segurança patrimonial para
140 prestação de serviços de monitoramento remoto, e ações inibidoras a possíveis invasões,
141 tratado no Processo SEI/GDF Nº 00413-00002991/2018-03 foi adiada. Em seguida, uma vez
142 suscitados questionamentos quanto à responsabilidade da gestão da administração dos
143 imóveis, o conselheiro Marcos Guedes solicitou uma questão de ordem e fez a leitura do
144 disposto no Art. 3º da Lei Complementar Nº 917/2016, que autoriza o Distrito Federal a
145 proceder à incorporação de imóveis que menciona ao patrimônio do Fundo Previdenciário do
146 DF – DFPrev. Seguidamente, o conselheiro Inaldo de Oliveira discorreu sobre o Art. 7º da
147 Lei Nº 5.729/2016 que autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP a doar
148 imóveis que menciona ao Distrito Federal, e, entendendo que a responsabilidade da guarda e
149 manutenção dos imóveis incorporados ao patrimônio do Iprev/DF pertença ao GDF, sugeriu
150 que seja feita consulta a Diretoria Jurídica do Iprev/DF, e, ou à PGDF, visando saber a quem
151 pertence a responsabilidade. Neste seguimento, o presidente expôs a compreensão que a
152 responsabilidade quanto à guarda e manutenção da Gleba 4 – Polo JK seja do GDF. Após
153 discussão, o colegiado deliberou por esperar pelo Parecer da Diretoria Jurídica quanto às
154 medidas legais a serem tomadas, o qual deverá ser apresentado na próxima reunião do
155 Conselho de Administração. Em seguida, considerando a Representação Nº 09/2019 do
156 MPCDF, bem como, atendendo à solicitação do conselheiro Ibrahim Yusef, o Senhor José
157 Neto, Diretor da Diretoria de Investimentos do Iprev/DF, falou que embora não tenha feito os
158 investimentos FIDC Casan e FIP Paraná, haja vista ter tomado posse na qualidade de Diretor
159 de Investimentos do Iprev/DF, somente em dezembro de 2018, prestaria esclarecimentos
160 técnicos, do ponto de vista de investimentos, no que dizem respeito à gestão da carteira, com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

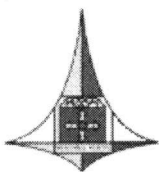
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

161 impacto efetivo desses investimentos para o Fundo Solidário Garantidor. O Diretor iniciou
162 seu discurso relatando que a maioria dos pontos abordados na referida representação não
163 condizem com a realidade dos investimentos. Prontamente, por meio de slides, mostrou tabela
164 contendo dados de resgates e amortizações desde o ano de 2014, explicando que a variação
165 negativa das cotas em 2018, equivalente a R\$ 1.663.659,03 (um milhão, seiscentos e sessenta
166 e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e três centavos), devem-se considerar os
167 resgates/amortizações realizados ao longo do ano em questão, os quais totalizaram
168 R\$ 2.962.646,73 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis
169 reais e setenta e três centavos. Isto posto, explicou detalhadamente, que como o Instituto
170 investiu R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em maio/2014 e, considerando todos os
171 resgates, amortizações e distribuições de rendimento, recebeu de volta R\$ 17.365.859,22
172 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e
173 vinte e dois centavos) em maio/2019, ou seja, retorno do investimento da ordem de 73,66%
174 no período, e, de 12,15% ao ano de forma nominal, sem considerar os retornos de
175 reinvestimentos. Concluiu, dizendo que em relação ao investimento do Iprev/DF no FIDC
176 Casan, realizado em maio/2014, não houve prejuízo, acrescentando que, pelo contrário, seu
177 retorno à carteira do FSG foi positivo, importante, e ainda auxiliou no atingimento das metas
178 de rentabilidade ao longo dos últimos anos. Quanto ao Fundo intitulado FIP Paraná, o Diretor
179 apresentou, também por meio de slides, o histórico do referido Fundo, contendo dados tais
180 como: valor do investimento, data e posição. Depois, falou que o referido Fundo é fechado,
181 sem liquidez no mercado secundário e com problemas diversos (*default* de instrumentos de
182 crédito, precificação de ativos, distribuição a cotistas etc). Ao final, informou que desde o ano
183 de 2017, o Iprev/DF, por meio das diretorias, vem participando e votando nas assembleias de
184 cotistas, visando adoção de medidas reparatórias, inclusive, junto à PGDF, para a reversão da
185 rentabilidade negativa das cotas do referido fundo, de modo a não impactar negativamente o
186 resultado da carteira de investimentos do FSG. Por derradeiro, o Diretor da Diretoria de
187 Investimentos do Iprev/DF, Senhor José Neto, informou que o arquivo contendo os
188 esclarecimentos apresentados, bem como, o desempenho da Carteira de Investimentos do
189 FSG, atualizado até agosto de 2019, será enviado ao colegiado, via SEI/GDF, e comunicou
190 seu desligamento do Iprev/DF, a contar de 20/09/2019, em razão do recebimento de proposta
191 para outro desafio profissional. **Item IV** – informes gerais. Tomando por base o §2º do Art.
192 15 da Portaria 37 de 06/10/2016, que dispõe sobre a estrutura, composição e funcionamento
193 do Comitê de Investimento e Análise de Riscos – CIAR, o presidente, em consenso com o
194 colegiado, registrou a participação do Conselheiro Fernando Antônio de Aquino Pavie, nas
195 reuniões do referido Comitê. Logo depois, reiterou a importância e necessidade dos
196 conselheiros analisarem e registrarem ciência nos processos disponibilizados por meio do
197 Sistema de Informações, SEI/GDF, na Unidade CONAD. Sobre o assunto, em conformidade
198 com o colegiado, o presidente estipulou prazo de 15 dias para encerramento, ou devolução
199 dos processos à Unidade geradora. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a
200 sessão às 12 horas e 5 minutos e eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavei a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3105-3452

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several cursive signatures.]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

201 presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros titulares presentes na
202 reunião e inserida no processo nº 00413-00001134/2019-69, por meio do sistema SEI-GDF.

203

204

205

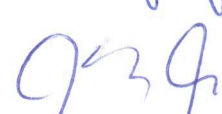
206 ✖ ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

207

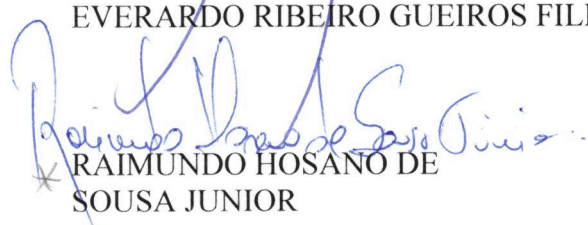

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA


EDUARDO MUNIZ MACHADO
CAVALCANTI


PAULO CAVALCANTI
DE OLIVEIRA

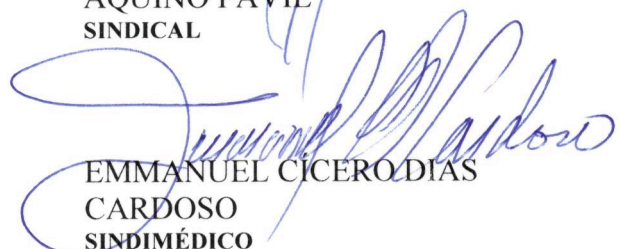

EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO


NEY FERRAZ JÚNIOR


✖ RAIMUNDO HOSANO DE
SOUSA JUNIOR


FERNANDO ANTÔNIO DE
AQUINO PAVIE
SINDICAL


MARCOS ROGÉRIO
FERREIRA GUEDES
SINDSAÚDE


EMMANUEL CICERO DIAS
CARDOSO
SINDIMÉDICO


RICARDO ANDRADE
VASCONCELLOS
SAEDF


ALBERTO NASCIMENTO
LIMA
SINDSER

IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI
SINDIRETA


ELZA APARECIDA DOS REIS
ALMEIDA
SINDATE